

Resolução CMAS nº 10, de 02 Agosto de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Trabalho referente ao recebimento de recurso da Emenda Parlamentar nº 350830620220002 – ano base 2022, destinada para Manutenção e Custeio da Entidade Casa da Família de Cabralia Paulista e Emenda Parlamentar nº 350830620220003 – ano base 2022, destinada para Manutenção e Custeio da Entidade Colônia de Idosos de Cabralia Paulista.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº024 de 16 de outubro de 2017;

Considerando a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 02 de agosto de 2022;

Considerando a apresentação de Emenda Parlamentar nº 350830620220002 - Ano Base 2022, funcional programática nº082445031219G0001, cujo objeto é a Manutenção e Custeio da Entidade Casa da Família de Cabralia Paulista, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), de autoria do Deputado Federal Enrico Misasi.

Considerando a apresentação de Emenda Parlamentar nº 350830620220003 – Ano Base 2022, funcional programática nº082445031219G0001, cujo objeto é a Manutenção e Custeio da Entidade Colônia de Idosos de Cabralia Paulista, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), de autoria do Deputado Federal José Augusto Rosa.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio de Emenda Parlamentar supramencionada, conforme o Plano de Aplicação apresentado ao Conselho no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Manutenção e Custeio da Entidade Casa da Família;

Art. 2º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio de Emenda Parlamentar supramencionada, conforme o Plano de Aplicação apresentado ao Conselho no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Manutenção e Custeio da Entidade Colônia de Idosos;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 03 de agosto de 2022.



Elizangela Aparecida Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social